

Rio de Janeiro, 08 de maio de 2024.

Prezados Cotistas,

A **BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A. DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS**, sociedade anônima com sede na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Praia de Botafogo, nº 501, 5º andar, parte, Torre Corcovado, Botafogo, CEP 22250-040, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica ("CNPJ") sob o nº 59.281.253/0001-23, devidamente autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") para a atividade de administração de carteiras de valores mobiliários, de acordo com o Ato Declaratório nº 8.695, de 20 de março de 2006, neste ato representada na forma do seu Estatuto Social ("Administradora"), na qualidade de instituição administradora do **FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIARIO PLUS**, inscrito no CNPJ sob o nº 15.098.422/0001-19 ("Fundo"), informar que:

- (i) Em 28 de março de 2024 enviou convocação aos Cotistas do Fundo para participação em Assembleia Geral Ordinária de Cotistas do Fundo, a ser realizada de forma não presencial, por meio de consulta formal ("Consulta Formal"), programada para receber manifestações até o dia 29 de abril de 2024, em primeira convocação, para deliberar sobre a aprovação ou rejeição das demonstrações financeiras do Fundo; e
- (ii) A Administradora não recebeu manifestações de voto dos cotistas do Fundo, de forma que as deliberações da Consulta Formal não foram apuradas.

Neste sentido, serve a presente para informar aos Srs. Cotistas que a aprovação e/ou rejeição da ordem do dia restou prejudicada, de forma que a Administradora publicará nova consulta formal em momento oportuno, com o fito de que os titulares das cotas de emissão do Fundo possam comparecer e deliberar sobre a matéria.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos julgados necessários.

Atenciosamente,

BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A. DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS, administradora do **FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIARIO PLUS**